

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA
Nome Fantasia	CENTRO DE IMAGENS GAMA
CNPJ	24.857.885/0001-08
Endereço	QD 10, LOTE 16/17, LOJA 01, SETOR OESTE, GAMA - DF
CEP	72.425-132
Telefone	61 3548-6162
E-mail	financeiro@centrodeimagensgama.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BRB
Agência	216
Conta corrente	022973-8

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) 3.4.2 do item 3 do Termo de Referência nº 400, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 03/2024-CBMDF, a saber.

3.4.2	Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência.
1.16.6.	RESSONÂNCIA E ANGIORESSONANCIA
1.16.7.	RESSONANCIA EXCEÇÃO
1.16.8.	KIT CONTRASTE RESSONÂNCIA
1.16.9.	TOMOGRAFIA E ANGIOTOMOGRAFIA

1.16.10.	TOMOGRAFIA EXCEÇÃO
1.16.11.	KIT CONTRASTE TOMOGRAFIA
1.17.4.	DOPPLER
1.17.5.	ULTRASSONOGRAMAS
1.18.	PACOTE DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS DIVERSOS
1.19.	OUTROS EXAMES
1.23.	RADIOGRAFIAS

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A CIG-CENTRO DE IMAGENS GAMA, funciona de Segunda à Sexta das 07:00 às 22:00h, e aos Sábados das 07:00 às 13:00h.

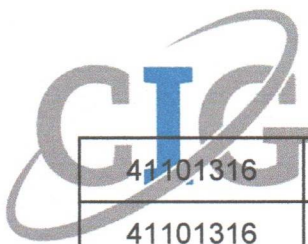
A CIG-CENTRO DE IMAGENS GAMA, é uma clínica especializada em exames e diagnóstico por imagens, tais como, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizada, mamografia digital, densitometria óssea, raio-x e ecografias em geral.

Temos um espaço próprio com amplo acesso e de excelente atendimento, possuindo, 2 recepções, 2 salas de espera, 2 salas de ressonância magnética, sendo, 1 equipamento de Ressonância Magnética de campo Fechado com inteligência artificial e 1 outro de Campo aberto (Permitindo a realização de exames em pacientes obesos mórbidos, realizando também exames num grande percentual de pacientes claustrofóbicos, sem a necessidade de sedação), 1 sala de tomografia computadorizada, 1 sala de densitometria óssea, 3 salas de ecografia, 2 salas de enfermagem, 3 vestiários, 11 banheiros, 1 sala de call center, 1 sala de entrega de resultados e um extenso estacionamento público.

Atendimentos rápido e eficiente, sempre em busca do que há de melhor para o atendimento do seu beneficiário.

SUBITEM 1.16.6 - PROCEDIMENTOS DE RESSONANCIA E ANGIORESSONANCIA	
Código TUSS	Descrição
41101510	ANGIO-RM ABDOME SUPERIOR ARTERIAL
41101529	ANGIO-RM ABDOME SUPERIOR VENOSO
41101340	ANGIO-RM AORTA ABDOMINAL
41101332	ANGIO-RM AORTA TORACICA
41101537	ANGIO-RM CRANIO ARTERIAL
41101545	ANGIO-RM CRANIO VENOSO

41101553	ANGIO-RM DE MEMBRO INFERIOR ARTERIAL
41101561	ANGIO-RM DE MEMBRO INFERIOR VENOSO
41101570	ANGIO-RM DE MEMBRO SUPERIOR ARTERIAL
41101588	ANGIO-RM MEMBRO SUPERIOR VENOSO
41101596	ANGIO-RM PELVE ARTERIAL
41101600	ANGIO-RM PELVE VENOSO
41101618	ANGIO-RM PESCOCO ARTERIAL
41101626	ANGIO-RM PESCOCO VENOSO
41101170	RM ABDOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS, BACO, RINS, SUPRA-RENAL)
41101251	RM ANTEBRACO DIREITO
41101251	RM ANTEBRACO ESQUERDO
41101251	RM BRACO DIREITO
41101251	RM BRACO ESQUERDO
41101316	RM ACROMOCLAVICULAR DIREITO
41101316	RM ACROMOCLAVICULAR ESQUERDO
41101316	RM ARTICULACAO COXO FEMURAL DIREITO
41101316	RM ARTICULACAO COXO FEMURAL ESQUERDO
41101316	RM COTOVELO DIREITO
41101316	RM COTOVELO ESQUERDO
41101316	RM JOELHO DIREITO
41101316	RM JOELHO ESQUERDO
41101316	RM OMBRO DIREITO
41101316	RM OMBRO ESQUERDO
41101316	RM PUNHO DIREITO
41101316	RM PUNHO ESQUERDO
41101316	RM QUADRIL DIREITO
41101316	RM QUADRIL ESQUERDO
41101316	RM RETROPE DIREITO
41101316	RM RETROPE ESQUERDO



41101316	RM TORNOZELO DIREITO
41101316	RM TORNOZELO ESQUERDO
41101316	RM ARCOS COSTAIS DIREITO
41101316	RM ARCOS COSTAIS DIREITO
41101103	RM ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)
41101278	RM BACIA (ARTICULACOES SACROILIACAS)
41101030	RM BASE DO CRANIO
41101227	RM COLUNA CERVICAL
41101227	RM COLUNA DORSAL
41101227	RM COLUNA LOMBAR
41101227	RM COCCIX
41101286	RM COXA (FEMUR) DIREITO
41101286	RM COXA (FEMUR) ESQUERDO
41101014	RM CRANIO (ENCEFALO)
41101090	RM FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)
41101260	RM MÃO DIREITA
41101260	RM MÃO ESQUERDA
41101081	RM MASTOIDES BILATERAL
41101081	RM OSSOS TEMPORAIS BILATERAL
41101073	RM ORBITA BILATERAL
41101308	RM PE (ANTEPE) - NAO INCLUI TORNOZELO
41101308	RM CALCANEIO DIREITO
41101308	RM CALCANEIO ESQUERDO
41101189	RM PELVE (NAO INCLUI ARTICULACOES COXOFEMORAIS)
41101189	RM PROSTATA MULTIPARAMETRICA
41101294	RM PERNA DIREITA
41101294	RM PERNA ESQUERDA
41101111	RM PESCOCO (NASOFARINGE, ORAFARINGE, LARINGE, TRAQUEIA, TIREOIDE)
41101243	RM PLEXO BRAQUEAL DIREITO





41101243	RM PLEXO BRAQUEAL ESQUERDO
41101022	RM SELA TURCICA (HIPOFISE)
41101120	RM TORAX (MEDIASTINO, PULMAO, PAREDE TORACICA)
41101120	RM ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR DIREITA
41101120	RM ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR
41101359	RM COLANGIO (HIDRO-RM)
SUBITEM 1.16.7 - PROCEDIMENTOS DE RESSONANCIA EXCEÇÃO	
Código TUSS	Descrição
41101480	RM MAMA (BILATERAL)
SUBITEM 1.16.8 - PACOTE KIT CONTRASTE	
Código TUSS	Descrição
70022386	KIT CONTRASTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INCLUSO NO VALOR DO PACOTE: MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS E O CONTRASTE.
SUBITEM 1.16.9 - PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA E ANGIOTOMOGRAFIA	
Código TUSS	Descrição
41001036	CT FACE OU SEIOS DA FACE OU CAVUM
41001044	CT ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR
41001117	CT BACIA
41001010	CT CRANIO
41001010	CT ORBITAS
41001010	CT SELA TURCICA
41001028	CT MASTOIDES
41001028	CT ORELHAS
41001060	CT PESCOÇO (PARTES MOLES OU LARINGE OU TIREOIDE OU FARINGE OU GLANDULAS SALIVARES)
41001079	CT TORAX
41001109	CT ABDOME SUPERIOR
41001117	CT PELVE
41001125	CT COLUNA: CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR
41001141	CT ESTERNOCLAVICULAR DIREITO
41001141	CT ESTERNOCLAVICULAR ESQUERDO
41001141	CT OMBRO DIREITO



41001141	CT OMBRO ESQUERDO
41001141	CT COTOVELO DIREITO
41001141	CT COTOVELO ESQUERDO
41001141	CT PUNHO DIREITO
41001141	CT PUNHO ESQUERDO
41001141	CT SACROILIACAS BILATERAL
41001141	CT COXOFEMORAL DIREITO
41001141	CT COXOFEMORAL ESQUERDO
41001141	CT JOELHO DIREITO
41001141	CT JOELHO ESQUERDO
41001141	CT TORNOZELO DIREITO
41001141	CT TORNOZELO ESQUERDO
41001141	CT ARCO COSTAIS DIREITO
41001141	CT ARCO COSTAIS ESQUERDO
41001141	CT QUADRIL DIREITO
41001141	CT QUADRIL ESQUERDO
41001150	CT BRACO DIREITO
41001150	CT BRACO ESQUERDO
41001150	CT ANTEBRACO DIREITO
41001150	CT ANTEBRACO ESQUERDO
41001150	CT MAO DIREITO
41001150	CT MAO ESQUERDO
41001150	CT COXA DIREITO
41001150	CT COXA ESQUERDO
41001150	CT PERNA DIREITO
41001150	CT PERNA ESQUERDO
41001150	CT PE DIREITO
41001150	CT PE ESQUERDO
41001176	CT ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA
41001184	CT ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL
41001370	CT ANGIOTOMOGRAFIA - CRANIO – ARTERIAL
41001389	CT ANGIOTOMOGRAFIA - CRANIO - VENOSO





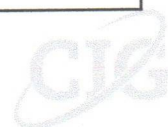
41001397	CT ANGIOTOMOGRAFIA PESCOCO ARTERIAL
41001400	CT ANGIOTOMOGRAFIA PESCOCO VENOSA
41001419	CT ANGIOTOMOGRAFIA TORAX ARTERIAL
41001427	CT ANGIOTOMOGRAFIA TORAX VENOSO
41001435	CT ANGIOTOMOGRAFIA - ABDOME SUPERIOR - ARTERIAL
41001443	CT ANGIOTOMOGRAFIA - ABDOME SUPERIOR - VENOSO
41001451	CT ANGIOTOMOGRAFIA DE Pelve - ARTERIAL
41001460	CT ANGIOTOMOGRAFIA DE Pelve - VENOSA
41001397	CT ANGIOTOMOGRAFIA PESCOCO ARTERIAL
41001400	CT ANGIOTOMOGRAFIA PESCOCO VENOSA
41001478	CT ANGIOTOMOGRAFIA - ARTERIAL Membro Inferior
41001486	CT ANGIOTOMOGRAFIA - VENOSO Membro Inferior
41001494	CT ANGIOTOMOGRAFIA - ARTERIAL Membro Superior
41001508	CT ANGIOTOMOGRAFIA - VENOSO Membro Superior
SUBITEM 1.16.10 - PROCEDIMENTOS DE EXCEÇÃO	
Código TUSS	Descrição
41001095	CT ABDOMEM TOTAL
41001133	CT COLUNA - SEGMENTO ADICIONAL
SUBITEM 1.16.11. - PACOTE KIT CONTRASTE	
70022387	KIT CONTRASTE TOMOGRAFIA OU ANGIOTOMOGRAFIAS INCLUSO NO VALOR DO PACOTE: MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MEDICAMENTOS E O CONTRASTE.
SUBITEM 1.17.4 e 1.17.5 - PROCEDIMENTOS DE ECOGRAFIAS E DOPPLER	
Código TUSS	Descrição
40901181	ECO ABDOME INFERIOR FEMININO(PELVE)
40901173	ECO ABDOME INFERIOR MASCULINO (PELVE)
40901130	ECO ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIARES, VESICULA, PANCREAS)
40901122	ECO ABDOME TOTAL (INCLUI ABDOME INFERIOR)
40901157	ECO APARELHO URINARIO FEMININO (RINS, URETERES E BEXIGA)
40901165	ECO APARELHO URINARIO MASCULINO (RINS, URETERES, BEXIGA E PROSTATA)
40901769	ECO APARELHO URINARIO (RINS, URETERES E BEXIGA)
40901220	ECO CLAVICULA DIREITA
40901220	ECO CLAVICULA ESQUERDA
40901220	ECO COTOVELO DIREITO



40901220	ECO TORNOZELO ESQUERDO
40901220	ECO JOELHO DIREITO
40901220	ECO JOELHO ESQUERDO
40901220	ECO MAO DIREITA
40901220	ECO MAO ESQUERDA
40901220	ECO OMBRO DIREITO
40901220	ECO OMBRO ESQUERDO
40901220	ECO PE DIREITO
40901220	ECO PE ESQUERDO
40901220	ECO PUNHO DIREITO
40901220	ECO PUNHO ESQUERDO
40901220	ECO QUADRIL DIREITO
40901220	ECO QUADRIL ESQUERDO
40901220	ECO TORNOZELO DIREITO
40901220	ECO TORNOZELO ESQUERDO
40901220	ECO ARTICULACAO COXO FEMURAL DIREITO
40901220	ECO ARTICULACAO COXO FEMURAL ESQUERDO
40901459	ECO DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR DIREITO
40901459	ECO DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO
40901475	ECO DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIO DIREITO
40901475	ECO DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIO ESQUERDO
40901467	ECO DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR DIREITO
40901467	ECO DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO
40901483	ECO DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIO DIREITO
40901483	ECO DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIO ESQUERDO
40901394	ECO DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAS RENAIAS
40901408	ECO DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS
40901416	ECO DOPPLER COLORIDO DE ARTERIAS VISCERAIS (MENSETERICAS SUPERIOR E INFERIOR E TRONCO CELIACO)
40901386	ECO DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURA ISOLADA
40901351	ECO DOPPLER COLORIDO TRANSCRANIANO OU TRANSFONTANELA
40901360	ECO DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CAROTIDAS E VERTEBRAIS)



40901378	ECO DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL (SUBCLAVIAS E JUGULARES)
40901432	ECO DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA INFERIOR OU SUPERIOR
40901211	ECO ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAS
40901211	ECO ANTEBRACO DIREITO
40901211	ECO ANTEBRACO ESQUERDO
40901211	ECO ARCOS COSTAIS DIREITO
40901211	ECO ARCOS COSTAIS ESQUERDO
40901211	ECO AXILAS BILATERAL
40901211	ECO BRACO DIREITO
40901211	ECO BRACO ESQUERDO
40901211	ECO CALCANEO DIREITO
40901211	ECO CALCANEO ESQUERDO
40901211	ECO CERVICAL
40901211	ECO COXA DIREITA
40901211	ECO COXA ESQUERDA
40901211	ECO MANDIBULA
40901211	ECO PAREDE ABDOMINAL
40901211	ECO PERNA DIREITA
40901211	ECO PERNA ESQUERDA
40901211	ECO PESCOCO
40901211	ECO REGIAO INGUINAL DIREITA
40901211	ECO REGIAO INGUINAL ESQUERDA
40901211	ECO REGIAO SACRAL
40901033	ECO GLANDULAS SALIVARES (TODAS)
40901114	ECO MAMAS
40901238	ECO OBSTETRICA
40901297	ECO OBSTETRICA 1 TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)
40901254	ECO OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL
40901246	ECO OBSTETRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO
40901270	ECO OBSTETRICA GESTACAO MULTIPLA: CADA FETO
40901289	ECO OBSTETRICA GESTACAO MULTIPLA COM DOPPLER COLORIDO: CADA
40901203	ECO ORGAOS SUPERFICIAIS (TIREOIDE OU ESCROTO OU CRANIO)



40901750	ECO PROSTATICA VIA ABDOMINAL
40901149	ECO RETROPERITONIO (GRANDES VASOS OU ADRENAIS)
40901300	ECO TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)
SUBITEM 1.19. - PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA	
Código TUSS	Descrição
40808149	DENSITOMETRIA OSSEA-CORPO INTEIRO (AVALIACAO DE MASSA OSSEA)
40808130	DENSITOMETRIA OSSEA-ROTINA: COLUNA E FEMUR (OU DOIS SEGMENTOS)
40808122	DENSITOMETRIA OSSEA (UM SEGMENTO)
SUBITEM 1.19. - PROCEDIMENTOS DE MAMOGRAFIA	
Código TUSS	Descrição
40808041	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL
SUBITEM 1.23. - PROCEDIMENTOS DE RAO-X	
Código TUSS	Descrição
40808025	RX ABDOME AGUDO
40808017	RX ABDOME SIMPLES
40803066	RX ACROMIOCLAVICULAR DIREITO
40803066	RX ACROMIOCLAVICULAR ESQUERDO
40803014	RX ANTEBRACO DIREITO
40803014	RX ANTEBRACO ESQUERDO
40804038	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL OU QUADRIL DIREITO
40804038	RX ARTICULACAO COXOFEMORAL OU QUADRIL ESQUERDO
40803023	RX ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR UNILATERAL DIREITO
40803023	RX ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR UNILATERAL ESQUERDO
40801110	RX ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR-BILATERAL
40804089	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA OU TORNOZELO DIREITO
40804089	RX ARTICULACAO TIBIOTARSICA OU TORNOZELO ESQUERDO
40804011	RX BACIA
40803082	RX BRACO OU UMEROS DIREITO
40803082	RX BRACO OU UMEROS ESQUERDO
40804100	RX CALCANEOS DIREITO
40804100	RX CALCANEOS ESQUERDO
40801128	RX ADENOIDE OU CAVUM

40803040	RX CLAVICULA DIREITO
40803040	RX CLAVICULA ESQUERDO
40802019	RX COLUNA CERVICAL-3 INCIDENCIAS
40802027	RX COLUNA CERVICAL-5 INCIDENCIAS
40802035	RX COLUNA DORSAL-2 INCIDENCIAS
40802043	RX COLUNA DORSAL-4 INCIDENCIAS
40802086	RX COLUNA DORSO-LOMBAR PARA ESCOLIOSE
40802051	RX COLUNA LOMBO-SACRA-3 INCIDENCIAS
40802060	RX COLUNA LOMBO-SACRA-5 INCIDENCIAS
40803031	RX COSTELAS-POR HEMITORAX DIREITO
40803031	RX COSTELAS-POR HEMITORAX ESQUERDO
40803090	RX COTOVELO DIREITO
40803090	RX COTOVELO ESQUERDO
40804046	RX COXA DIREITO
40804046	RX COXA ESQUERDO
40801012	RX CRANIO-2 INCIDENCIAS
40801020	RX CRANIO-3 INCIDENCIAS
40801039	RX CRANIO-4 INCIDENCIAS
40804119	RX ESCANOMETRIA
40803074	RX ARTICULACAO ESCAPULO UMERAL DIREITO
40803074	RX ARTICULACAO ESCAPULO UMERAL ESQUERDO
40803015	RX ESTERNO
40804046	RX FEMUR DIREITO
40804046	RX FEMUR ESQUERDO
40801209	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE CRANIO OU FACE
40804135	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR DIREITO
40804135	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO
40803147	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR DIREITO
40803147	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO
40802116	RX INCIDENCIA ADICIONAL DE COLUNA
40804054	RX JOELHO DIREITO
40804054	RX JOELHO ESQUERDO



40805077	RX FARINGE OU HIPOFARINGE OU PESCOCO (PARTES MOLES)
40803120	RX MAO OU QUIRODACTILO DIREITO
40803120	RX MAO OU QUIRODACTILO ESQUERDO
40803139	RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA
40801047	RX ORELHAS OU MASTOIDES OU ROCHEDOS BILATERAL
40801080	RX MAXILAR INFERIOR
40801055	RX ORBITAS-BILATERAL
40801098	RX OSSOS DA FACE
40804062	RX PATELA DIREITO
40804062	RX PATELA ESQUERDO
40804097	RX PE OU PODODACTILO DIREITO
40804097	RX PE OU PODODACTILO ESQUERDO
40804070	RX PERNA DIREITO
40804070	RX PERNA ESQUERDO
40803112	RX PUNHO DIREITO
40803112	RX PUNHO ESQUERDO
40802078	RX SACRO-COCCIX
40804020	RX ARTICULACAO SACROILIACAS
40801063	RX SEIOS DA FACE
40801071	RX SELA TURCICA
40805018	RX TORAX-1 INCIDENCIA
40805026	RX TORAX-2 INCIDENCIAS
40805034	RX TORAX-3 INCIDENCIAS
40805042	RX TORAX-4 INCIDENCIAS
40803074	RX OMBRO DIREITO
40803074	RX OMBRO ESQUERDO
40801101	RX ZIGOMATICOS
40801101	RX MALAR

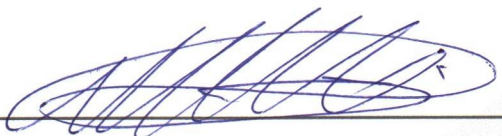
Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Elizabete Veras, pelo telefone nº (61) 3548-6162 e WhatsApp nº (61)99867-0619.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 36.756 e Edital nº 03/2024, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) José Wanderley Monteiro, portador(a) do RG nº 297402 SSP-DF e CPF nº 060.024.631-00, comunicável pelo telefone nº (61) 3548-6162 e

WhatsApp nº (61)99867-0619, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 18 de setembro de 2024.



Diretor
José Wanderley Monteiro
RG 297402 SSP-DF
CPF 060.024.631-00



LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E RADIAÇÃO DE FUGA

SEGUNDO OS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 92 DE 27 DE MAIO DE 2021 E RDC 330
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – ANVISA/MS

– MAMOGRAFIA –



Data LevRad.: 08-06-2021

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	WCLE DIAGNOSTICO POR IMAGENS LTDA		
I.2	Nome Fantasia:	CIG – CENTRO DE IMAGENS GAMA		
I.3	Endereço:	Quadra 10 – Lote 16/17 – Lojas 1 E 2 - Gama – DF		
I.4	Email:	financeiro@centrodeimagensgama.com.br		
	Telefone:	(61) 3548 – 6162	CNPJ:	24.857.885/0001-08
	C.E.P.:	72.425 – 100	CF/DF:	07.768.900/001-28
I.5	Resp. Legal:	Jose Wanderley Monteiro	CPF:	060.024.631 – 00
I.6	Resp. Téc.:	Marcelo Rodrigues Pinto de Oliveira	CRM:	12.856 – DF
			CPF:	045.104.336-70

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	Fantasia:	G 7 SPR
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.		
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br	C.E.P.:	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	C.P.F.:	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física	C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico	CNEN:	FM 0323



III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios-X:

III.1 Mamografia:



III.1.1 Fabricante: **Hologic**

Modelo: **Lorad Affinity**

Tensão Máx: **25 kV**

Tubo: **Varian (IM-113R)**

Filtração: **0,0 mm Al**

Nº de Série (ID): **21104080662**

Reg. M.S.: **10381370010**

Série: **14896-8M**

Corrente (máx): **400 mAs**

Fabricação: **Abr – 2008**

✓ As informações acima foram retiradas das placas de identificação que constam no equipamento.





IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de mamografia) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC 330 de 20/12/2019 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

IV.3 Instrumentação:

Tabela 2 – Monitores de Área

Dosímetro Radcal	Modelo	Nº Série	Nº do Certificado de Calibração	Data de Calibração	Fator de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800 20X6-180	32115 32047	C274-19 C274-19	17/10/2019 17/10/2019	0,007794 0,007585

1. Fantoma de Mama.

IV.4 Carga de Trabalho:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da **Carga de Trabalho** do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Clínica.

<u>Equipamento</u>	Exam/ Sem	Nº de Incidências	kV	<u>Carga de Trabalho</u>	
				mA.s	W (mA.mim/sem)
Mamografia	60	4	27	115	460,00



IV.5 Mamografia:

RADIAÇÃO ESPALHADA

✓ Para estimativa de dose devido a radiação espalhada colocou-se a fonte de radiação na direção vertical a 65 cm do detector com uma janela de colimação fixa em $18 \times 24 \text{ cm}^2$. O fantom simulador de mamografia foi colocado sobre o detector e as exposições foram realizadas conforme os parâmetros operacionais mostrados na tabela 5.



RADIAÇÃO DE FUGA

✓ A instrução normativa Nº 92 de 27/05/2021 da ANVISA/MS, estabelece que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de raios-X deverá ser mantida inferior a 1,0 mGy/h

✓ As medições foram efetuadas no plano central da câmara de ionização de 20X6-180 e os valores obtidos estão listados na tabela 6.



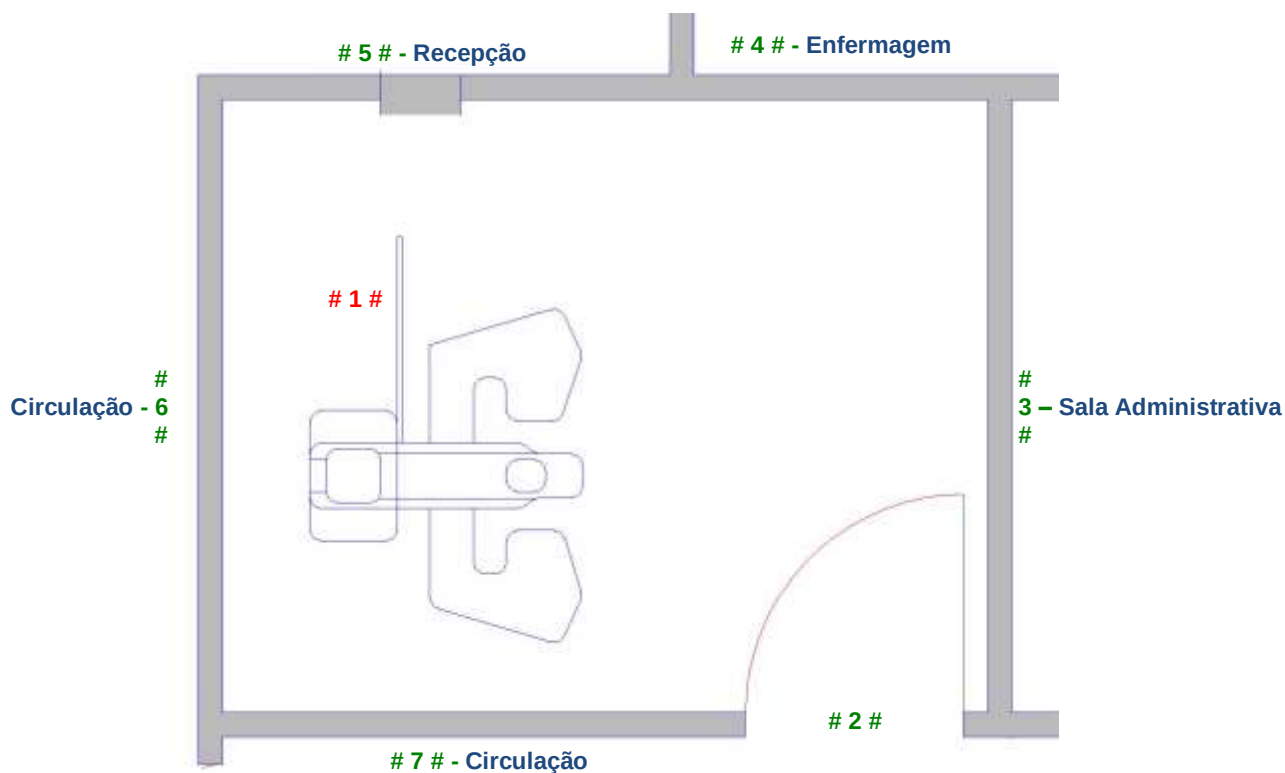


Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação.

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas	Rara	1/32

Croqui:





Radiação Espalhada – Mamografia

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	460,00	T (°C)	P (kPa)
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	22,1 101,21
Tensão (kV):	30	Ambiente:	25,0 89,7
mA.s:	200	Fator Correção T,P:	1,140
		Fator Calibração (Sv/R):	0,007794

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Uso	Fatores Ocupação	Leitura Média (µR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1	1	1,50	0,000016	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Porta Sala de Exame	L	1	1/4	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Sala Administrativa	L	1	1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Enfermagem	L	1	1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Recepção	L	1	1	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Circulação - I	L	1	1/4	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Circulação - II	L	1	1/4	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

Radiação de Fuga – Mamografia

Tabela 6 – Radiação de Fuga do Cabeçote

Corrente Elétrica (mA.s):	250			
Pontos	# 1 #	# 2 #	# 3 #	# 4 #
Distância (cm):	21	20	15	25
Leituras (mR/h):	1,0	0,0	2,5	18,3
R.F. (mGy/h.m ²):	0,0004	0,0000	0,0005	0,0099
Situação:	ok	ok	ok	ok

	T (°C)	P (kPa)
Calibração:	22,5	101,25
Ambiente:	25,0	89,7

Fator Correção T,P:	1,138
Fator Calibração:	0,007585



V. Conclusões:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Mamografia, está **adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC Nº 440 de 18/11/2020 e Instrução Normativa Nº 92, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).
- ✓ A blindagem do cabeçote está adequada para garantir que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de radiação se mantenha inferior a 1,0 mGy/h (Instrução Normativa Nº 92, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).

VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no “lay out” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 07/06/2025.**

Gama – DF, 08 de junho de 2021.

KATIA CRISTINA DA
SILVA
CABALLERO:7037494
5772
Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2024.06.19 11:45:29
-03'00'

G7 Serviços de Proteção
Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Responsável Técnico
(Instituição)



LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E RADIAÇÃO DE FUGA

SEGUNDO OS TERMOS DA RDC 330 DE 20/12/2019 E
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 90 DE 27/05/2021 – ANVISA/MS

RAIOS-X FIXO



Data do LevRad: 08-06-2021

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	WCLE DIAGNOSTICO POR IMAGENS LTDA		
I.2	Nome Fantasia:	CIG – CENTRO DE IMAGENS GAMA		
I.3	Endereço:	Quadra 10 – Lote 16/17 – Lojas 1 E 2 - Gama – DF		
I.4	Email:	financeiro@centrodeimagensgama.com.br		
	Telefone:	(61) 3548 – 6162	CNPJ:	24.857.885/0001-08
	C.E.P:	72.425 – 100	CF/DF:	07.768.900/001-28
I.5	Resp. Legal:	Jose Wanderley Monteiro	CPF:	060.024.631 – 00
I.6	Resp. Téc.:	Marcelo Rodrigues Pinto de Oliveira	CRM:	12.856 – DF
			CPF:	045.104.336-70

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	Fantasia:	G 7 SPR
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.		
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br	C.E.P:	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	C.P.F.:	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física	C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico	CNEN:	FM 0323

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios X:

III.1 Raios X Fixo:



Figura II.1 – Imagem do equipamento Raios Fixo.

III.1.1 Fabricante: **Philips**

Modelo: **Compacto Plus 600**

Tensão: **150 kV**

Tubo: **KL.90.30/50**

Fabricação: **Jun/2016**

Nº de Série: **PAECNZ060**

Reg. MS.: **10216710251**

Série: **1523510**

Filtração Total: **2,3 mm Al**

✓ As informações acima foram retiradas da placa de identificação que consta no equipamento.





IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de raios X fixo) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC 440 de 18/11/2020 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

IV.3 Materiais:

Tabela 2 – Monitores de Área

Dosímetro Radcal	Modelos	Nº Séries	Nº dos Certificados de Calibração	Datas de Calibração	Fatores de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C273-19	17/10/2019	0,01448
	20X6-180	32047	C273-19	17/10/2019	0,01533

1. Objeto simulador com água (elemento espalhador).

IV.4 CARGA DE TRABALHO:

✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da **Carga de Trabalho** do equipamento emissor de raios X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Clínica.

<u>Equipamento/Exames</u>	Exam/ Sem	Nº de Incidências	<u>Carga de Trabalho</u>		
			kV	mA.s	W (mA.mim/sem)
Abdômen	15	1	77	100	25,00
Bacia	5	1	70	40	3,33
Coluna Lombar	5	2	77	180	30,00
Crânio	10	2	70	20	6,67
Extremidades	20	2	70	16	10,67
Tórax	30	2	117	16	16,00
Raios-X Convencional	85	-	-	-	91,67

IV.5 Raios X Digital Fixo:

RADIAÇÃO PRIMÁRIA

- ✓ Posicionou-se a câmara de ionização 20X6-1800 direcionada para parede contígua a estativa, e foram realizadas quatro medições da seguinte forma: central, à direita, à esquerda, acima e abaixo do ponto central, em um raio de 10 cm na região central da estativa. A tabela 5 apresenta os valores das leituras obtidas.

RADIAÇÃO ESPALHADA

- ✓ Para estimativa de dose devido à radiação espalhada colocou-se a fonte de radiação na direção vertical a uma distância de 100 cm do objeto simulador de espalhamento, para simular um paciente. O colimador foi mantido com abertura máxima.
- ✓ Valores obtidos com as respectivas classificações da área estão apresentados na tabela 6.



RADIAÇÃO DE FUGA

- ✓ A instrução normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS, estabelece que a radiação de fuga a 1,0 metro da fonte de raios X deverá ser mantida inferior a 1,0 mGy/h.
- ✓ As medições foram efetuadas no plano central da câmara de ionização de 20X6-180 e os valores obtidos estão listados na tabela 7.



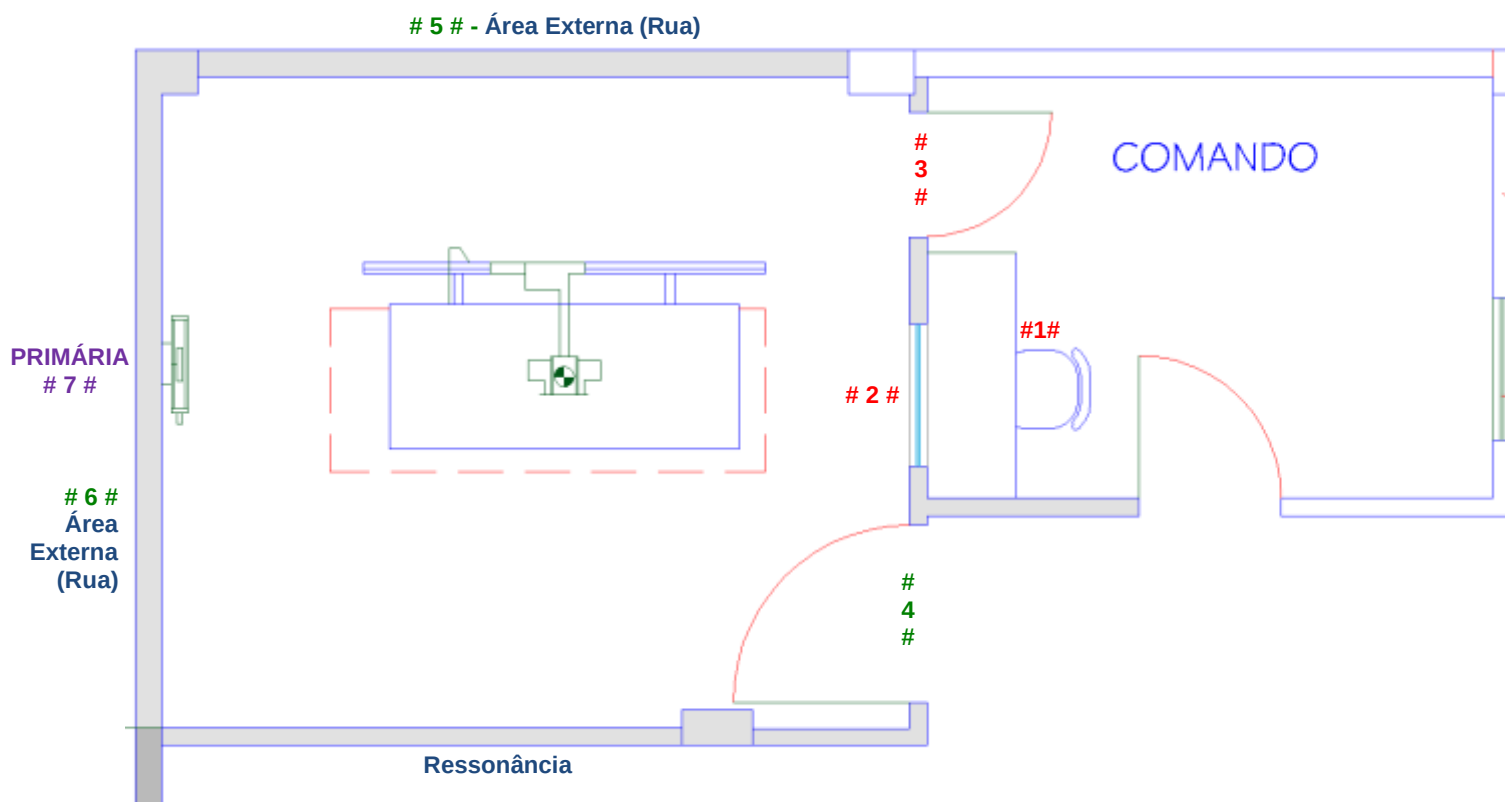


Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação.

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas	Rara	1/32

Croqui:





Radiação Primária – Raios-X Fixo

Tabela 5 - Valores de Leitura e Calculado para Dose Devido a Radiação Primária

Ponto	Classificação	L1 (μR)	L2 (μR)	L3 (μR)	L4 (μR)	L5 (μR)	<L _{max} > (μR)
# 7 #	Livre	7,7	5,3	5,7	5,3	7,4	7,7
Tensão (kV):		117					
Corrente (mA):		200					
Tempo (s):		0,100					
W (mA.min/sem)		16					
ponto		# 7 #					
T		1					
U		1					
RD (mSv/sem)		0,01					
DC (mGy/sem)		0,000					
Situação		ok					

Calibração:	T (°C)	P (kPa)
	22,4	101,21
Ambiente:	25,0	89,7

Fator Correção T,P:	1,138
Fator Calibração (Sv/R):	0,01448

Radiação Espalhada – Raios X Fixo

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	91,67	T (°C)	P (kPa)
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	22,4
Tensão (kV):	80	Ambiente:	25,0
mA.s:	63	Fator Correção T,P:	1,139
		Fator Calibração (Sv/R):	0,01448

Pontos	Classificação:	Fatores		Leitura	Dose	Situação
	(Livre / Controlada)	Uso	Ocupação	Média (μR)	Estimada (mSv/sem)	
#1# - Comando	C	1	1	0,50	0,000720	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Vidro	C	1	1	1,70	0,002447	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Porta Comando	C	1	1/4	0,30	0,000108	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Porta Sala de Exame	L	1	1/4	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Área Externa (Rua) - I	L	1	1/16	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Área Externa (Rua) - II	L	1	1/16	0,00	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade



Radiação de Fuga – Raios X Fixo

Tabela 6 – Radiação de Fuga do Cabeçote

Tensão (kV):	110
Corrente Elétrica (mA):	200
Tempo de Exposição (s):	0,50

Pontos	# 1 #	# 2 #	# 3 #	# 4 #
Distância (cm):	30,0	30,0	20,0	35,0

Leituras (mR/h):	586,0	285,0	412,0	75,0
R.F. (mGy/h.m ²):	0,9200	0,4474	0,2875	0,1603
Situação:	ok	ok	ok	ok

	T (°C)	P (kPa)
Calibração:	22,6	101,25
Ambiente:	25,0	89,7

Fator Correção T,P:	1,138
Fator Calibração:	0,01533

V. Conclusões:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Raios X Fixo, está **adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC Nº 440 de 18/11/2020 e Instrução Normativa Nº 90 de 27/05/2021 da ANVISA/MS).
- ✓ A blindagem do cabeçote está adequada para garantir que a radiação de fuga a 01 metro da fonte de radiação se mantenha inferior a 1,0 mGy/h (Instrução Normativa Nº 90, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).

VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no “layout” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 07/06/2025.**

Gama – DF, 08 de junho de 2021.

KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2024.06.19 11:46:28
-03'00'

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2024.06.19 11:46:28
-03'00'

G7 Serviços de Proteção
Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Responsável Técnico
(Instituição)



LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO

SEGUNDO OS TERMOS DA RDC 330 DE 20/12/2019 E
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 93 DE 27/05/2021 – ANVISA/MS

– TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA –



Data do LevRad: 08-06-2021

I. Identificação da Instituição:

I.1	Razão Social:	WCLE DIAGNOSTICO POR IMAGENS LTDA		
I.2	Nome Fantasia:	CIG – CENTRO DE IMAGENS GAMA		
I.3	Endereço:	Quadra 10 – Lote 16/17 – Lojas 1 E 2 - Gama – DF		
I.4	Email:	financeiro@centrodeimagensgama.com.br		
	Telefone:	(61) 3548 – 6162	CNPJ:	24.857.885/0001-08
	C.E.P.:	72.425 – 100	CF/DF:	07.768.900/001-28
I.5	Resp. Legal:	Jose Wanderley Monteiro	CPF:	060.024.631 – 00
I.6	Resp. Téc.:	Marcelo Rodrigues Pinto de Oliveira	CRM:	12.856 – DF
			CPF:	045.104.336-70

II. Identificação da Empresa Responsável pela Realização do LevRad:

Razão Social:	G 7 SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA	Fantasia:	G 7 SPR
C.N.P.J.:	35.138.058/0001-80	CF/DF:	07.943.714/001-07
Endereço:	SEP Sul EQ 705/905 Conj. "A" Sala 205 – Asa Sul – Brasília - D.F.		
E-mail:	contato@g7spr.com.br e katia@g7spr.com.br	C.E.P.:	70.390-055
Resp. Legal:	Katia Cristina da Silva Caballero	C.P.F.:	703.749.457 - 72
RT/S.P.R.:	Katia Cristina da Silva Caballero - Física	C.P.F.:	703.749.457-72
CNEN:	RT 0082 e FM 0256	ABFM (Sócia):	0751
S.P.R. Substituto:	David Marçal - Físico	CNEN:	FM 0323

III. Identificação do Equipamento Emissor de Raios-X:

III.1 Tomografia Computadorizada:



III.1.1 Fabricante: **TOSHIBA**

Modelo: **Alexion**

Nº de Série (ID): **13D1692081**

Gantry: **CGGT-031A**

Série: **1AA1662349**

Fabricação: **Set/2016**

Reg. M.S.: **10295030061**

Indicação Luminosa do Isocentro: ☒ SIM ☐ NÃO

Indicação de Posição da Mesa: ☒ SIM ☐ NÃO

Indicação de Angulação: ☒ SIM ☐ NÃO

Aquisição e Reconstrução: ☐ **Reconstrução 3D** ☒ **Helicoidal** ☒ **"Multislice"**

✓ As informações acima foram retiradas das placas de identificação que constam no equipamento.



IV. Levantamento Radiométrico:

IV.1 Objetivo:

- ✓ Levantamento radiométrico tem por objetivo verificar se os níveis de exposição ambiental na instalação (sala do equipamento de tomografia computadorizada) e áreas circunvizinhas são menores do que os níveis de restrições de doses estabelecidos na RDC 440 de 18/11/2020 da ANVISA/MS.

IV.2 Referências:

Tabela 1 - Nível de Restrição de Dose

	CONTROLADA	LIVRE
Anual	5 mSv	0,5 mSv
Semanal	0,1 mSv	0,01 mSv

IV.3 Instrumentação:

Tabela 2 – Monitor de Área

Dosímetro Radcal	Modelos	Nº Séries	Nº do Certificado de Calibração	Data de Calibração	Fator de Calibração
Eletrômetro:	2026 C	1281	--	--	--
Câmaras de Ionização:	20X6-1800	32115	C273-19	17/10/2019	0,01448

1. Fantoma simulador de abdômen do tomógrafo.

IV.4 Carga de Trabalho:

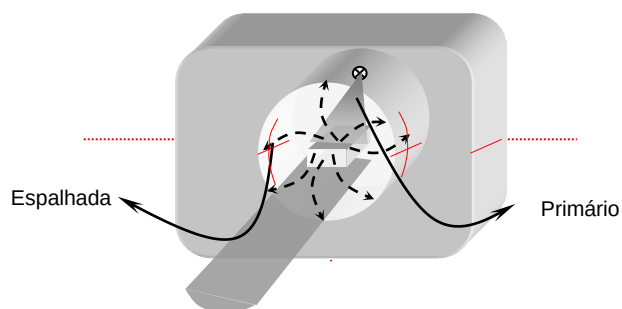
- ✓ O passo inicial no levantamento radiométrico é o estabelecimento da Carga de Trabalho do equipamento emissor de raios – X. A carga de trabalho (W) de um serviço é igual ao somatório dos produtos da corrente pelo tempo (mA.s) utilizados na semana.

Tabela 3 – Carga de Trabalho da Clínica

<u>Exames</u>	Exam/ Sem	Nº de Incidências	kV	mA	<u>Carga de Trabalho</u>	
					Tempo (s)	W (mA.mim/sem)
Tomografia Computadorizada	100	1	120	200	15,60	5200,00

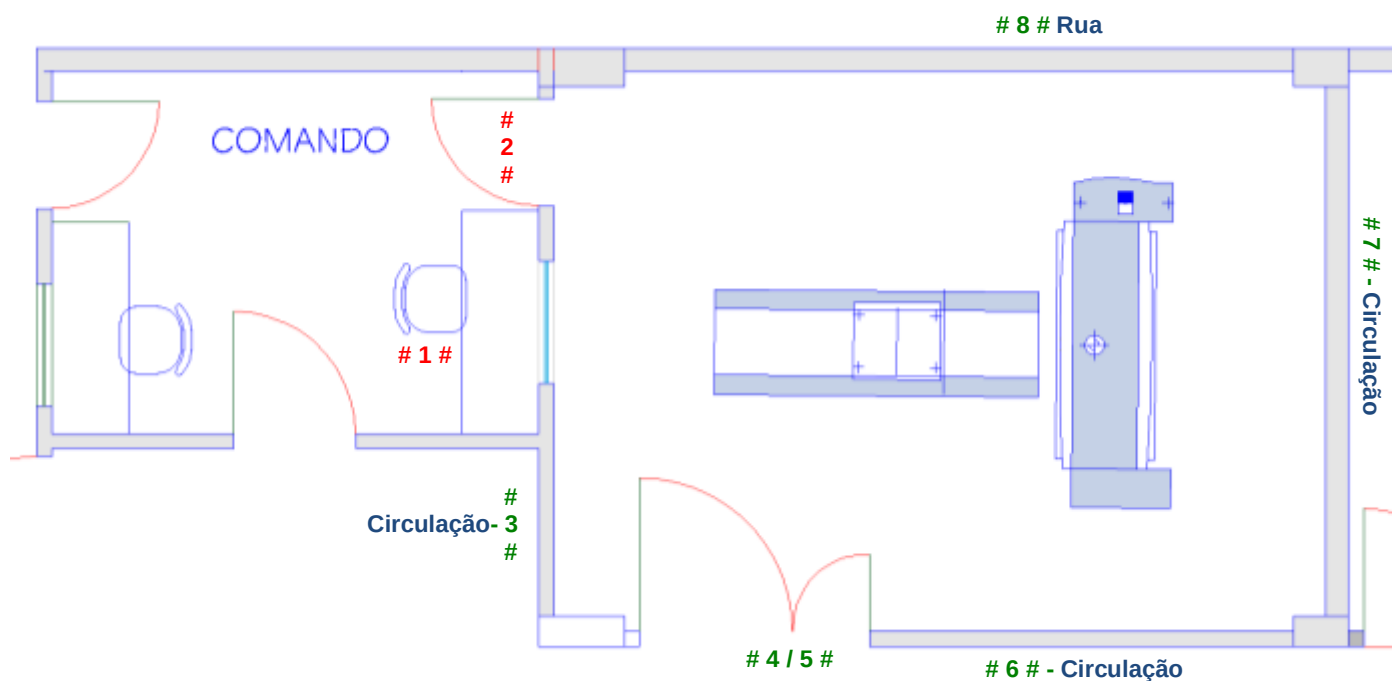
IV.5 Tomografia Computadorizada:

- ✓ Como o tomógrafo tem o feixe primário colimado e direcionado ao “gantry”, então os valores representativos da radiação espalhada pelo paciente foram simulados com auxílio de um objeto simulador de acrílico, colocado no eixo de rotação do “gantry”. Os valores operacionais empregados foram os mesmos para uma rotina de abdômen (120 kV, 200 mA, 14,20 s, 5 mm, 61 imagens).



- ✓ Os valores encontrados com as respectivas classificações das áreas estão apresentados na tabela 5.

Croqui:



Fatores de Ocupação:

Tabela 4 – Fatores de Ocupação.

Localização	Ocupação	T
✓ Consultório, Recepção.	Integral	1
✓ Sala de espera, vestiário, circulação interna.	Parcial	1/4
✓ Circulação externa, banheiros, escadas.	Eventual	1/16
✓ Jardins Cercados, casa de máquinas.	Rara	1/32

Radiação Espalhada – Tomografia Computadorizada

Tabela 5 - Valores da Estimativa de Dose Calculada Através do Levantamento Radiométrico

W(mA.min/sem):	5200,00	T (°C)	P (kPa)
Parâmetros Operacionais:		Calibração:	22,4
Tensão (kV):	120	Ambiente:	25,0
mA.s:	2840	Fator Correção T,P:	1,139
Nº de Cortes:	61	Fator Calibração (Sv/R):	0,01448

Pontos	Classificação: (Livre / Controlada)	Uso	Fatores Ocupação	Leitura Média (µR)	Dose Estimada (mSv/sem)	Situação
#1# - Comando	C	1	1	1,8	0,003260	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#2# - Porta Comando	C	1	1	11,7	0,021192	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#3# - Circulação - I	C	1	1/4	0,2	0,000091	< 0,1 mSv/sem, em Conformidade
#4# - Porta Entrada CT - Esq.	L	1	1/4	0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#5# - Porta Entrada CT - Dir.	L	1	1/4	0,2	0,000091	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#6# - Circulação - II	L	1	1/4	0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#7# - Circulação - III	L	1	1	0,0	0,000000	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade
#8# - Area Externa (Rua)	L	1	1	1/16	0,000113	< 0,01 mSv/sem, em Conformidade

V. Conclusão:

- ✓ O levantamento radiométrico demonstrou que a blindagem estrutural, da sala de Tomografia Computadorizada, **está adequadamente** dimensionada para garantir doses ambientais menores do que 0,01 mSv/semana (0,5 mSv/ano) nas áreas livres e 0,1 mSv/semana (5,0 mSv/ano) nas áreas controladas (RDC Nº 440 de 18/11/2020 e Instrução Normativa Nº 93, de 27/05/2021 da ANVISA/MS).



VI. Validade:

Levantamento Radiométrico – Não havendo modificação no “lay out” da instalação, na carga de trabalho e em componentes do equipamento, este relatório é válido por **04 (quatro) anos** e **deverá ser emitido novo laudo até 07/06/2025.**

Gama – DF, 08 de junho de 2021.

KATIA CRISTINA DA
SILVA
CABALLERO:7037494
5772

Assinado de forma digital por
KATIA CRISTINA DA SILVA
CABALLERO:70374945772
Dados: 2024.06.19 11:44:28
-03'00'

G7 Serviços de Proteção
Radiológica

Responsável Legal
(Instituição)

Responsável Técnico
(Instituição)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 97/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 97/2025, do Processo SEI 00054-00042139/2025-06, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ: 61.590.410/0006-39, ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, 01, NORTE (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71919-540, BRASILIA, SALA 2101 A 2114 TORRE B, Telefone: 2141-4273, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br comercial.brasilia@hsl.org.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 166974807, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 173516114). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00133289/2024-39, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 78.213,91 (setenta e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2022, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 17 de junho de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00176960/2023-55, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 68,37 (sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 17 de junho de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 23/2025, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 00054-00008638/2025-66

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ: 38.000.485/0001-96, endereço: Area Especial nº 16. LADO OESTE Complemento: SETOR LESTE, GAMA/DF, Telefone: 3448-9100, E-MAIL: credenciamento.hsl@gruposanta.com.br, representada por Pedro do Rego Leal, Registro Geral n. 325**** SSP/DF, CPF n. 058.*****-33 e Gustavo Sa Leitao Fiuza Lima, Registro Geral n. 231**** SSP/DF, CPF n. 694.*****-87, na qualidade de representantes legais, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 23/2025, celebrado em 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 20 de 29 de janeiro de 2025. O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do Código e Procedimentos constantes do Edital (160629721) junto ao Termo de Credenciamento nº 23/2025 (161555711), estando os fundamentos das alterações descritas no e-mail - Grupo Santa (170766755), constante do Processo nº 00054-00071260/2025-37. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados a APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, PARA O SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL DIRETA DRX COMPASS, MARCA CARESTREAM. Breve especificação do objeto: O serviço abrange a manutenção integral do sistema de radiografia, composto pela unidade 'Compass' (Série: FS1512G2) e pelo detector digital 'DRX Plus' (Série: 241030100810). A contratação inclui a realização de manutenções preventivas programadas (visitas para inspeção, limpeza, calibração e ajustes) e manutenções corretivas ilimitadas para reparo de falhas, com o fornecimento de todos os componentes e peças de reposição necessários, os quais devem ser novos e originais do fabricante. Os interessados poderão obter maiores informações sobre especificações complementares, quantitativos, dentre outros, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, pessoalmente na Policlínica Médica (POMED), situado no Setor Policial - SAIS A.E. Nº 3, Bloco B - CEP 70.602-600; por meio de solicitação no e-mail: pomed.sugap@cbm.df.gov.br e/ou pelo telefone (61) 9 9997-2010 (Matheus Caixeta de Sousa Deusdará), durante o horário de expediente da Corporação que é das 13 às 19h00min de segundas às quintas-feiras e das 07 às 13h00min às sextas-feiras. Processo SEI nº 00053-00015665/2025-13.

ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Diretor Substituto

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00027125/2025-82. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA, nome fantasia CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA, inscrita sob o CNPJ 24.857.885/0001-08, localizada no endereço Quadra 10, lote 16 e 17, loja 1, Setor Oeste, Gama - DF, CEP 72.425-132, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 18/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00040079/2025-15. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa NIX CLÍNICA DO SONO E MEDICINA COMPLEMENTAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 42.732.911/0001-53, localizada no endereço SHLS 716 conjunto L bloco 1 sala 415, Centro Clínico Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 18/06/2025.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00010676/2025-35 - PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal - DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente na Lei nº 14.133/21, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa IDEO LICITAÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.010.279/0001-60, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 127,44 (cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro reais), em face do atraso injustificado na execução do contrato vinculado à Nota de Empenho 2025NE129, na forma prevista no edital do Pregão Eletrônico nº 90079/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Considerando a necessidade de atualizar o valor total do Ato Autorizativo da dispensa de Licitação Eletrônica nº 90001/2025 (170457908) ratificado através da Ratificação da



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 158/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 01 de julho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica CIG - Centro de Imagens Gama Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 173913131, o qual credenciou na categoria/subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CIG - Centro de Imagens Gama Ltda CNPJ: 24.857.885/0001-08 ENDEREÇO: QD 10 lote 16/17, loja 01, Setor Oeste, Gama - DF, CEP: 72.425-132 FONE: (61) 3548 - 6162 EMAIL: financeiro@centrodeimagensgama.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/07/2025, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **174943570** código CRC= **F24B749D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00027125/2025-82

Doc. SEI/GDF 174943570



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 88/2025 - Credenciamento da Clínica CIG - Centro de Imagens Gama Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 158 (174943570), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CIG - Centro de Imagens Gama Ltda – CNPJ: 24.857.885/0001-08 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 02 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 02/07/2025, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174944701 código CRC= **E4930274**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00027125/2025-82

Doc. SEI/GDF 174944701

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 120/2025

Última atualização 03/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000167/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica CIG - Centro de Imagens Gama Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.